Resolução nº : 107/2004
Protocolo nº : 105620/02
Origem : MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 16.320,76 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA